

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA n.069/ 07 de novembro de 2018

Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE - e dá outras providências;

O Prefeito do Município de Ipubi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – do Programa Municipal de merenda Escolar, datada de **28 de novembro de 2018**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os membros do CAE, nos termos da Lei Municipal 760/2009, os conselheiros abaixo relacionados:

Conselheiros	Entidade	Situação
Silva César de Lima	Poder Executivo	Titular
Edcarlos Oliveira dos Santos	Poder Executivo	Suplente
Afoncio Ferreira Cavalcante	Poder Legislativo	Titular
Damázio Siqueira Silva	Poder Legislativo	Suplente
Rosália Monteiro de J. Souza	Trabalhadores em Educação	Titular
Helenice Maria de Souza	Trabalhadores em Educação	Titular
Sirleide Maria Alves	Trabalhadores em Educação	Suplente
Erisvânia Gomes Pereira	Trabalhadores em Educação	Suplente
Francisco Edmilson Soares	Pais de alunos	Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO

Angélica Neta de Andrade Calado	Pais de alunos	Titular
Marizete Costa Silva	Pais de alunos	Suplente
Maria Jáfia de Lima	Pais de alunos	Suplente
Francisco das Chagas Ramalho	Sociedade Civil	Titular
Maria Edivânia Soares de Souza	Sociedade Civil	Suplente
Adleane Crystina Souza Costa	Sociedade Civil	Titular
Erisvaldo Monteiro de Oliveira	Sociedade Civil	Suplente

Art. 2º O Mandato dos conselheiros abaixo nomeados é de 02 (dois) anos, permitida a recondução aos cargos por mais dois (02), a partir da data desta Portaria.

Art. 3º Na primeira reunião, o presidente e o vice-presidente foram eleitos por unanimidade pelos titulares presentes, na primeira reunião do CAE, sendo escolhida para presidente, Helenice Maria de Souza; e para vice-presidente, Rosália Monteiro de Jesus Souza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipubi, 05 de novembro de 2018,



Francisco Rubensmário Chaves Siqueira

Prefeito